

Deurivan Ferreira Frasão  
Assessor Geral do Município  
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0016/2023,

de 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Náijylla Rayan Pereira da Silva**, cargo Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023 com vencimento dia 24 de agosto de 2023, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal